



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1022 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Maria Aparecida da Silva.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.003180/2016-33**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora docente **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1456426, XXXXXXXXXX Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Associado II**, para Professor **Associado III**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis N° 12.863/2013 e N° 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC

Art.2° - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **20/05/2016** e **efeitos financeiros** a partir de **01/08/2016**.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria